



Publicado no Jornal "O Paraná" em 20/12/2005

DECRETO Nº 2.057/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei nº 946/2005](#) de 19/12/2005,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com as seguintes dotações:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.03 – Departamento de Cultura		
05.03.13.391.0122.2035 – Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros Culturais		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339036000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
01000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente	R\$	3.000,00
Total	R\$	3.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente:

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.10.301.0075.2041 - Manutenção dos Serviços odontológicos		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01303 - Saúde – Rec. Vinc. (EC.29/00)15 %- Exercício Corrente	R\$	2.000,00

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02 – Fundo Municipal de Saúde		
06.02.10.304.0090.2050 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

01303 - Saúde – Rec. Vinc. (EC.29/00) 15– R\$ 1.000,00
Exercício Corrente

Total das Reduções..... R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
19 de Dezembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças